



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

26/02/15

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de do ano de dois mil e quinze, teve início a II Reunião Ordinária da Gestão 2015/2016 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Estiveram presentes os seguintes membros e convidados:

- Odair de C. Ferreira Jr – Suplente – Coord.Meio Ambiente e Turismo;
- Valter Batista de Oliveira – Titular – Sec. Obras e Planejamento
- Cíntia de S. de Gouveia – Suplente – Sec. Obras e Planejamento
- Edna de Cássia Souza – Suplente – Coord, Fiscalização e Projetos
- Sylvio Cordeiro de Pontes Neto – Titular –Dir. de Assuntos Jurídicos
- Isabel de C. M. Buckvieser – Suplente – Sec. Educação
- Juliana A. da Silva Ramos – Titular – Diret. Habitação Social
- Elaine Ap. Ferreira Leita – Suplente – Diret. Habitação Social
- Olin Hendrick Brambilla – Titular – Grupo Escoteiro Ivturucaia
- Maria Cândida de Carvalho – Titular – ACEAATT
- Celio de Cunha Penna – Titular – Paroquia Nossa Senhora do Rosário
- Luís Carlos Boldrin – Secretário de Obras

INÍCIO DOS TRABALHOS: Dando inicio aos trabalhos, o Coord. Geral do CONDEMA Sr Sylvio Cordeiro Pontes Neto explana as principais características do início de sua administração destacando o enfoque dado à centralização e localização do processo bem como solicita maior participação dos demais conselheiros. **CASO FIFLON:** a Sra Edna de Cássia Souza informa que confirma a movimentação excedente de material e que as atividades estão paralisadas, e que as atividades de aterramento já foram realizadas conforme previsão do Alvará expedido da prefeitura e demais documentos. O Sr. Luis Carlos Boldrin, Secretário de Obras, informa que atualmente a Viflon apenas está buscando regularizar a instalação da empresa, não sendo mais tratadas questões envolvendo o aterramento de resíduos. Por fim a plenária, em maioria simples, considerando a presença das licenças da CETESB no processo, vota pelo arquivamento, sendo registrado o voto contrário por parte da Cons. Maria Cândida de Carvalho. **INVASÕES NA REGIÃO DO MOINHO:** a Cons. Edna informa que a área de 1.719.670m² pertence à família Bizetto, segundo processo administrativo nº 6574/2014. Nestes autos foi encaminhada notificação ao proprietário, identificado na pessoa do Sr. Armando Bizetto, para que paralise as obras realizadas, caso existam. Bem como apresente a aprovação do loteamento em prazo máximo de 30 dias. Fica o CONDEMA no aguardo da resposta à notificação. **INVASÕES NA ESTRADA DO ROSSI:** o CONDEMA fica no aguardo da compilação de todas as notificações acerca da área em questão. **INSERÇÃO NO**



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONDEMA NO CADASTRO DO CONAMA: o Cons Odair de C. Ferreira Jr informa que já contatou o Ministério do Meio Ambiente e que está de posse dos documentos relativos à inserção do CONDEMA no referido cadastro. Ficou decidido que a Coord. do Meio Ambiente sob a orientação do Sr. Sylvio Cordeiro Pontes Neto fará um procedimento administrativo visando preparar a documentação necessária. **SOLICITAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DA ÁREA DO TORDILHO (JD SOLANGE):** o Cons. Odair informa que compareceu ao local acompanhado por um técnico para realização de uma análise preliminar com base na sobreposição de mapas da FEHIDRO com o desenho da área aterrada. A Cons. Maria Cândida expõe o panorama no qual se desenrolou as operações de aterramento. Decidiu-se então pela realização de novos estudos com o objetivo de se descobrir a existência de aterramento de nascentes no local. **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** o FUMMA foi instituído pela lei 2.126/2011. Ficou decidido que se dará andamento à criação e situação do Fundo perante a secretaria de Administração e Finanças, sendo escolhidos os conselheiros Odair e Sylvio para encabeçar essa pasta de trabalhos. **CASOS PENDENTES:** devido ao avanço do horário, ficou-se decidido que os assuntos ainda não tratados na pauta serão inseridos na pauta da III Reunião Ordinária. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, às 18h05min ocorreu-se o encerramento, e esta vai por mim, Olin Hendrick Brambilla, lavrada e assinada, e pelos demais conselheiros assinada, após leitura e aprovação.

Olin H, Brambilla
Secretário do CONDEMA